

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LOM.....00	EXTRATO DE CONTRATO.....00
RGF.....05	ATO DE CONVOCAÇÃO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO.....04
PORTARIA.....03	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2021/2022

Vereador José Wilma da Silva Resende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador José Torquato de Macedo Neto

1º Secretário: Vereador João Caldeira Neto

2º Vice-Presidente: Vereador Antonio Francisco da Silva

2º Secretário: Vereadora Vanda Rodrigues dos Santos

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador Ivan Batista da Silva
Vice – líder:

Líder:
Vice – líder:

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF
Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO
Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ
Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

CORREGEDORIA

Ver. JOÃO CALDEIRA NETO
Ver. VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ
Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA GEDEON

CONTROLADOR GERAL

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA

TESOUREIRO

ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

CREUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2049ª

SESSÃO ORDINÁRIA

30/05/2022

REQUERIMENTO Nº 050/2022 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa: requer envio ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de iluminação pública - demip, que seja feito o reparo da iluminação pública, na equina de acesso a av. regimento, com a rua c – ayrton senna, no bairro planalto boa esperança, neste município.

REQUERIMENTO Nº 051/2022 – Autor: Ver. Thiago Carvalho – Ementa: requer ao poder executivo municipal, através da secretaria de segurança pública municipal, a instalação de um ppo permanente na praça do antigo colégio hígino cunha, atualmente uema, neste município.

INDICAÇÃO Nº 060/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua a, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 061/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua b, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 062/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua 05, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 063/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua 06, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 064/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua 09, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 065/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua 20, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 066/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua b, do bairro vila do bec ii, neste município.

INDICAÇÃO Nº 067/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua f, do bairro vila do bec ii, neste município.

INDICAÇÃO Nº 068/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade que seja feita o recapeamento asfáltico da rua 13, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 069/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade que seja feita o recapeamento asfáltico da avenida boa esperança, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 070/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita uma capina e limpeza na rua 18, do bairro planalto boa esperança, neste município.

INDICAÇÃO Nº 071/2022 – Autor: Ver. Irmão Francisco – Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura, no sentido que seja feita a limpeza e pavimentação poliédrica na Rua C com a Filomena Martins Bringel, Vila Nossa Senhora de Fátima, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 117/2022 – Autor: Ver. Irmão Francisco – Ementa solicita providências ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de iluminação pública – demip, no sentido de que seja feita a manutenção dos pontos de iluminação da rua beco 19, entre as ruas 100 e 101, bairro bela vista, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 118/2022 – Autor: Vereadores. Kaká do Frigósá e Jair Mayner – Ementa solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, no sentido que seja feita a reforma da escola governador archer e construção de uma quadra poliesportiva no povoado buriti, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 119/2022 – Autor: Ver. Irmão Francisco – Ementa solicita providências ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu, no sentido que seja feita a limpeza da rua beco 19, entre as ruas 100 e 101, bairro bela vista, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 120/2022 – Autor: Ver. Neto Peças –

Ementa solicita providências ao envio ao Gabinete da Excelentíssimo Prefeita Dinair Sebastiana Veloso da Silva, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja feita a pavimentação de bloquetes das Ruas Projetadas da 01 a 05 Cidade Nova III, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 121/2022 – Autor: Ver. Neto Peças –

Ementa solicita providências ao envio ao Gabinete da Excelentíssimo Prefeita Dinair Sebastiana Veloso da Silva, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja feita a pavimentação de bloquetes das Ruas 37 e 38, Cidade Nova III, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 122/2022 – Autor: Ver. Neto Peças –

Ementa solicita providências ao envio ao Gabinete da Excelentíssimo Prefeita Dinair Sebastiana Veloso da Silva, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja feita a pavimentação de bloquetes das Ruas 18 e 19, Cidade Nova II, neste Município.

PORTARIA**Portaria nº 143/2022– GP/CMT Timon (MA), 30 de maio de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Maria Raimunda da Costa**, matrícula nº 441989, cargo efetivo Agente Administrativo, Nível 6, relativa ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 01 de junho de 2022.

Portaria nº 144/2022– GP/CMT Timon (MA), 30 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Hyrlla Thamires Lima Rabelo**, matrícula nº 15272021, cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-01-C, relativa ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01 de junho de 2022.

Portaria nº 145/2022– GP/CMT Timon (MA), 30 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Josenilda Lima Monteiro**, matrícula nº 261994, cargo efetivo Digitador, Nível 6, relativa ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 01 de junho de 2022.

Portaria nº 146/2022– GP/CMT Timon (MA), 30 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias o servidor **Alonso Rodrigues de Araújo**, matrícula nº 471992, cargo efetivo Agente Administrativo, Nível 6, relativa ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 01 de junho de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilma da Silva Resende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, juntamente com a **Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal**, convida a todos os munícipes interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de conclusão da apresentação das metas fiscais do 3º Quadrimestre 2021 e apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre, exercício 2022.

A Audiência com a finalidade de conclusão da apresentação das metas fiscais do 3º Quadrimestre 2021 e apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre, exercício 2022, no Município de Timon, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **15:00h (quinze horas)**, do dia **31/05/2022**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas**;

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;
4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
 - a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
 - b) **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
 - c) **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;
 - d) **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a tréplica.
- e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), poderá permitir ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
- f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.
- g) O Presidente poderá suspender a Audiência para esclarecer fatos e retomá-la em data e/ou horário posterior a ser marcado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 009/2022 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 30 de maio de 2022.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral Portaria nº 001/2021



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Timon - MA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	656.055,93	594.654,22	493.521,64	550.434,57	512.847,75	501.511,77	580.331,88	933.773,31	550.960,44	564.294,04	598.134,01	717.852,37		7.254.371,93	11.458,52
Pessoal Ativo	656.055,93	594.654,22	493.521,64	550.434,57	512.847,75	501.511,77	580.331,88	933.773,31	550.960,44	564.294,04	598.134,01	717.852,37		7.254.371,93	11.458,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	539.413,17	468.083,79	471.121,25	488.048,96	477.638,31	477.569,23	545.394,29	669.875,81	550.960,44	561.103,43	563.529,49	600.499,17		6.413.237,34	0,00
Obrigações Patronais	116.642,76	126.570,43	22.400,39	62.385,61	35.209,44	23.942,54	34.937,59	263.897,50	0,00	3.190,61	34.604,52	117.353,20		841.134,59	11.458,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	1.859,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.859,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	1.859,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.859,73	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	656.055,93	592.794,49	493.521,64	550.434,57	512.847,75	501.511,77	580.331,88	933.773,31	550.960,44	564.294,04	598.134,01	717.852,37		7.252.512,20	11.458,52